

PORTARIA COREN-RO N. 262 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando os termos da Resolução Cofen nº503;

Considerando o Processo Administrativo nº237/2021, sob a ementa de Instauração de Comissão para o Plano Plurianual 2022 no âmbito do Coren-RO, baixam as seguintes determinações:

Art.1º – Designar Comissão para Plano Plurianual 2022 no âmbito do Coren-RO, a ser composta pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro:

Sra. Taciana Alessandra Holtz
Srº. Elinário José de Paiva
Sra. Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO